

TERMO DE AUTORIZAÇÃO**Processo Administrativo nº 01-018.365/26-20****RATIFICAÇÃO DO RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico o reconhecimento da dispensa de licitação nº 0600.0045/2026, com fundamento no inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, por estar em conformidade com a legislação vigente, nos termos dos documentos anexados aos autos, para contratar a empresa 44.690.384 Denison Lelis dos Santos (CNPJ 44.690.384/0001-97), objetivando a prestação de serviço de manutenção, incluindo o fornecimento de peças e de todo o material necessário para o reparo de 03 (três) bebedouros públicos, instalados no edifício da Central BH RESOLVE, tipo refrigerador, marca Libell/Beloar, dentre os quais 02 (dois) são de modelo acessível para atender pessoas com deficiência (PCD).

AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando a ratificação acima e documentos juntados no processo em epígrafe, autorizo a dispensa de licitação, com fundamento no inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratar a empresa 44.690.383 Denison Lelis dos Santos (CNPJ 44.690.384/0001-97).

Belo Horizonte,

RENATA
RESENDE
COELHO:042976
68661

Assinado de forma
digital por RENATA
RESENDE
COELHO:04297668661
Dados: 2026.10.05
16:29:28 -03'00'

Renata Resende Coelho

Subsecretária de Modernização da Gestão